



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA PROGEP - UFMT Nº 1509, DE 8 DE JULHO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA REITORIA - UFMT Nº 650, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024; considerando o que consta no Processo nº 23108.037686/2025-58,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para responder(em) pela Coordenação de Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, FM/UFMT, na ocasião de afastamento eventual da titular CLAUDIA MARLISE BALBINOTTI ANDRADE (SIAPE: 18XXX22).

1º Substituto - RENATA DEZENGRINI SLHESSARENKO (SIAPE: 17XXX89), CPF: 006.XXX.XXX-13

2º Substituto - DOMINGOS TABAJARA DE OLIVEIRA MARTINS (SIAPE: 04XXX71) CPF: 109.XXX.XXX-04

Artigo 2º - O segundo substituto, se houver, responderá na ocasião do afastamento do titular e do primeiro substituto.

Artigo 3º - Retribuir ao substituto eventual a remuneração proporcional ao período de afastamento, correspondente ao valor da FCC-01.

Artigo 4º - Esta portaria cessará seus efeitos com a dispensa do titular da função.

Artigo 5º - Esta portaria conta seus efeitos a partir desta data, cessando as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA.

CUMPRASE

Cuiabá, 8 de julho de 2025

LEIA DE SOUZA OLIVEIRA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas